DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Segunda-feira, 08 de abril de 2024 | Ano IV | Edição nº 304 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A SRA. NELVINA MARTINS FRANCISCO

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a Sra. **NELVINA MARTINS FRANCISCO,** CPF n° 160.871.438-15 e RG n° 32.215.881-3, com sede em Santa Clara d'Oeste, SP, na Avenida Giocondo Giovani Gazotto, 310, Fundo, Centro, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 01 de abril de 2022, objeto da **Dispensa de Licitação nº 017/22**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 22/22, Dispensa de Licitação nº 17/22, Processo nº 30/22, destinado à **Contrato de Locação de imóvel urbano (Arquivo Morto)**, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2024, a partir de 03 de abril de 2024, com reajuste de 4,5%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 03 de abril de 2024.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM O SR. JOÃO RONDINA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a Sr. **JOÃO RONDINA,** CPF n° 315.622.088-45 e RG n° 32.994.888-X, com sede em Santa Clara d'Oeste, SP, na Avenida Giocondo Giovani Gazotto, 48, Fundo, Centro, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 01 de abril de 2022, objeto da **Dispensa de Licitação nº 018/22**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 23/22, Dispensa de Licitação nº 18/22, Processo nº 31/22, destinado à **Contrato de Locação de imóvel urbano (Secretaria Municipal de Agricultura)**, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2024, a partir de 03 de abril de 2024, com reajuste de 4,5%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 03 de abril de 2024.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Clara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 18/24 – Dispensa n°. 09/24, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **EDSON ROBERTO YOSHIO TOMONARI 20276146808**, inscrita no CNPJ. n° 22.961.511/0001-02, com sede na Rua Dez, nº. 280, bairro Centro, cidade de Santa Fé do Sul/SP, CEP n°. 15.775-000, destinado a contratação de empresa para serviços de manutenção de aparelhos condicionadores de ar, bem como limpeza, higienização e troca de capacitores nos setores da prefeitura municipal, no valor de R$ 43.140,00 (quarenta e três mil, cento e quarenta reais).

Santa Clara d'Oeste/SP, 05 de abril de 2024.
José Basílio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 027/24
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
Contratado: Edson Roberto Yoshio Tomanari 20276146808
Assinatura: 08/04/2024
Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de aparelhos condicionadores de ar, bem como limpeza, higienização e troca de capacitores nos setores da Prefeitura Municipal.
Valor: R$ 43.140,00
Prazo: 31/12/2024
Processo: 18/24 – Dispensa n° 09/24

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Clara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 017/24 – Dispensa n°. 08/24, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **G.S.M EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. n° 45.970.327/0001-24, com sede na Av. Arlindo Luiz, nº. 729, bairro Centro, cidade de Lavínia/SP, CEP n°. 16.850-000, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, termonebulização ambiental,

desratização e limpeza de caixa d agua de diversos setores do município de santa clara d'oeste, no valor de R$ 20.020,00 (vinte mil e vinte reais).

Santa Clara d'Oeste/SP, 04 de abril de 2024.

José Basílio de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 026/24

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: G.S.M Empreendimentos LTDA - ME

Assinatura: 05/04/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, termonebulização ambiental, desratização e limpeza de caixa d agua de diversos setores do município de santa clara d'oeste

Valor: R$ 20.020,00

Prazo: 31/12/2024

Processo n° 017/24 – Dispensa n° 08/24

.....